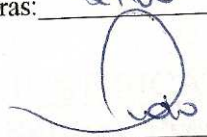



<p>Protoc. n.º <u>589</u>, Liv. <u>14</u> Fls. <u>25</u>, cm. <u>2399/02</u> Horas: <u>2100</u>  Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p><i>Resende</i> N.º <u>029</u> /2002</p>
--	---	--

AUTOR: Vereadora **FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE** – Líder do PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, no sentido de enviar expediente à SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicitando esclarecimentos quanto ao número ínfimo que a referida Secretaria tem liberado para fazer os Registros Geral/Carteira de Identidade, no município de Barra do Garças/MT, sendo que os documentos mencionados são apenas de 12 (doze) por dia, o que tem causado transtornos aos jovens estudantes que madrugam no Posto de Identificação, sem conseguir o referido documento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de Setembro de 2002.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
 Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente proposição deve-se à inúmeras reivindicações de jovens estudantes que ouvem propagandas referentes à documentação gratuita e quando vão até o Posto, para providenciar sua Carteira de Identidade não conseguem o feito.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE

Vereadora - PT